



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 008 , DE 05 DE JANEIRO DE 2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de normatizar os fluxos de processos no âmbito institucional, com vistas a permitir uma tramitação mais ágil, RESOLVE:

Art. 1º Tornar oficiais os fluxos de processos do Instituto Federal de Brasília, conforme listagem e mapeamento constantes do Anexo Único a essa Portaria.

Parágrafo único. A presente portaria disciplina os fluxos de processos em caráter provisório, contudo, obrigatório durante o período de 03 (três) meses, a contar de janeiro de 2012, período no qual poderão ser apresentadas sugestões de alteração dos fluxos.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


WILSON CONCIANI



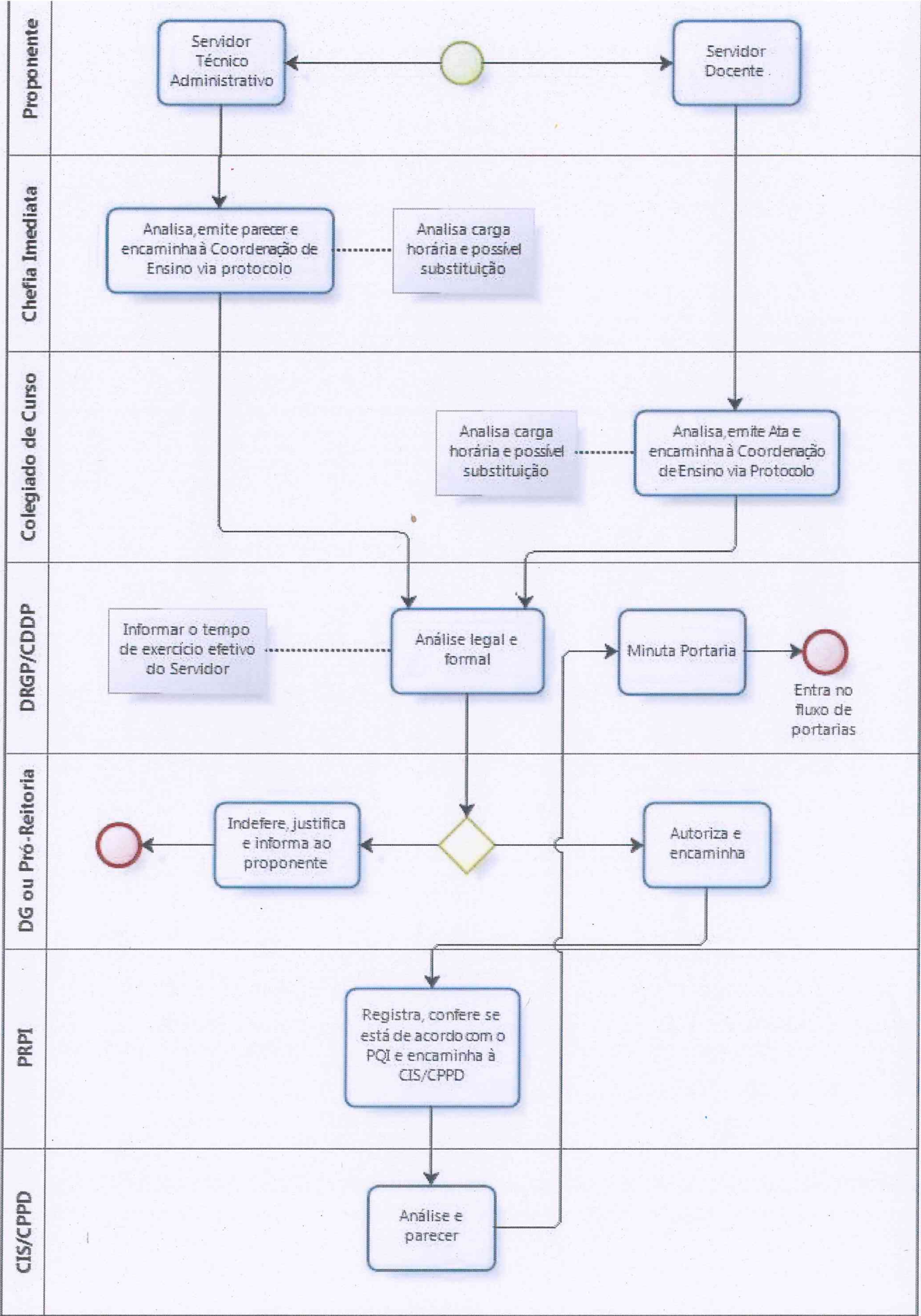
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO ÚNICO

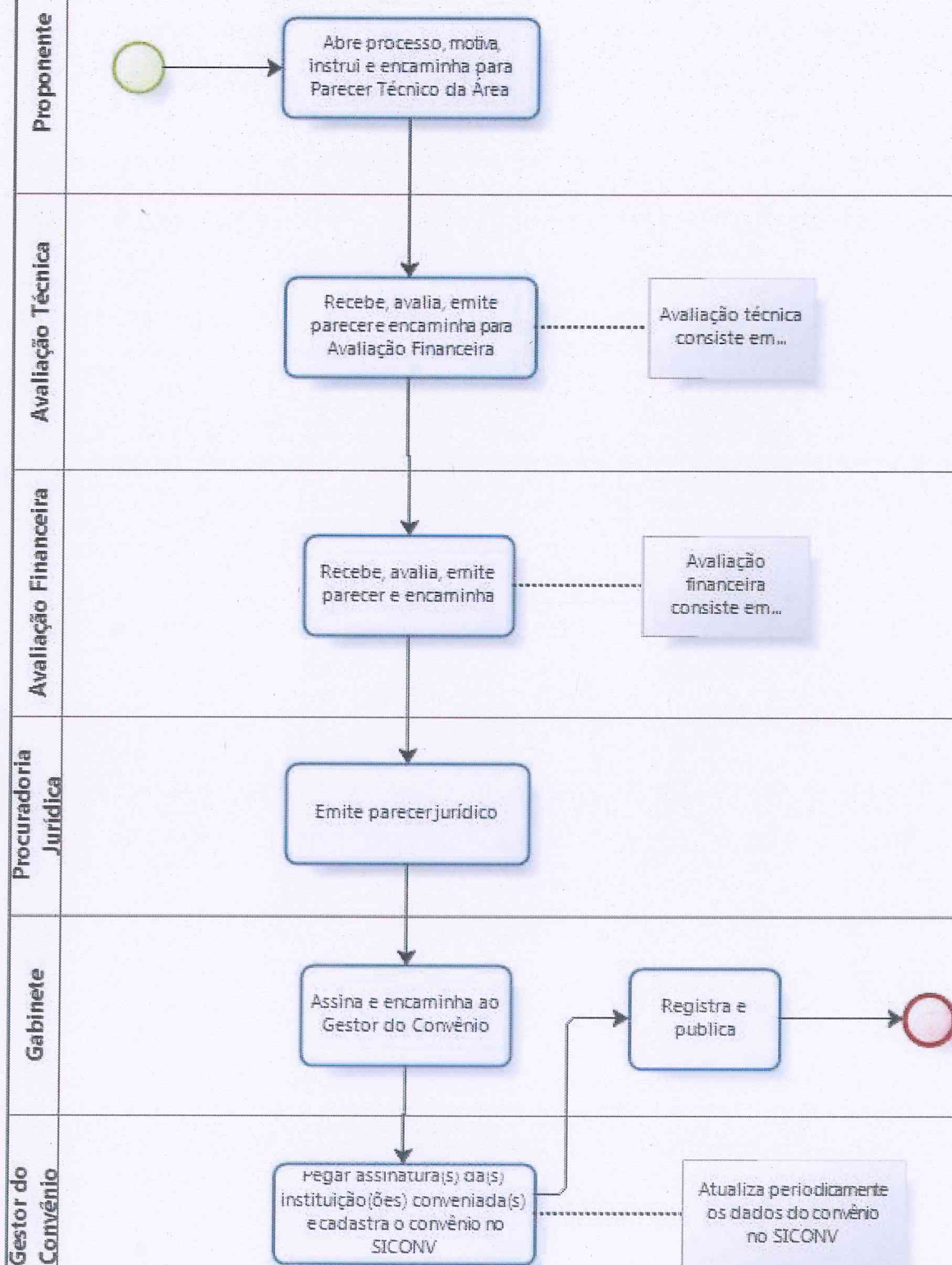
Listagem dos fluxos de Processos

- I. Afastamento para Pós-Graduação no País;
- II. Convênio com empresas – PREX;
- III. Criação de Grupos de Pesquisa;
- IV. Ofícios;
- V. Dispensa de Licitação (Bens e Serviços Comuns);
- VI. Empenho de Adesão a Atas de Registro de Preços;
- VII. Pagamento de Notas Fiscais/Fornecimento;
- VIII. Licitação de Bens e Serviços Comuns;
- IX. Participação em Cursos e Eventos;
- X. Emissão de Portarias;
- XI. Alteração Regime de Trabalho Docente – Resolução 25/2009 – RIFB;
- XII. Processo Seletivo;
- XIII. Encaminhamento de projetos a órgão de fomento;
- XIV. Resoluções;
- XV. Projetos de Extensão e Pesquisa (Financiamento interno);
- XVI. Fluxo de Publicação de Trabalhos Científicos;
- XVII. Fluxo de publicação de livros;
- XVIII. Dedicção ao CONSED;
- XIX. Atestado Médico para Afastamento do Servidor – mais de cinco dias de afastamento;
- XX. Afastamento do servidor para acompanhamento de Pessoa da Família;

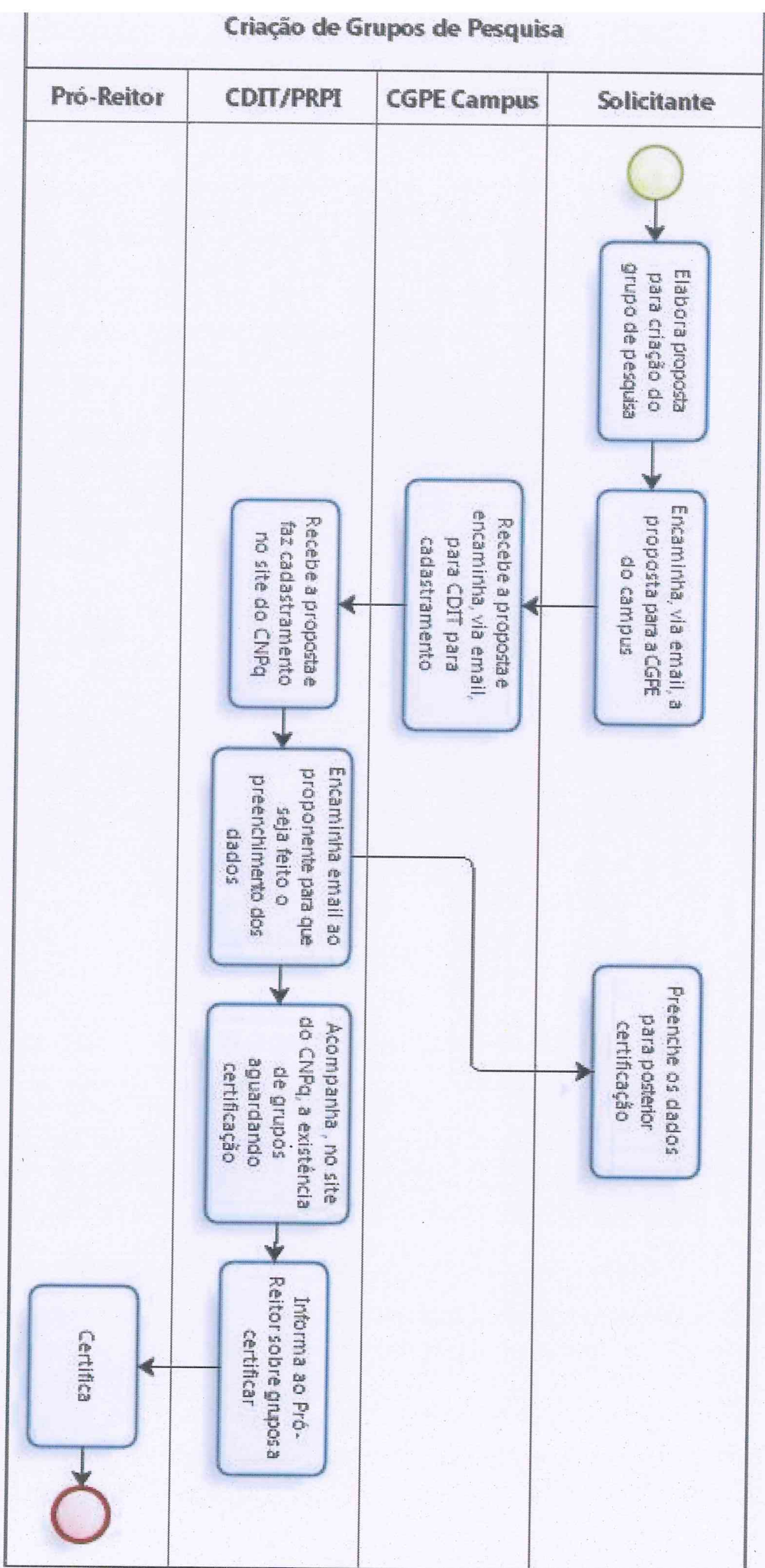
Afastamento para Pós-Graduação no País

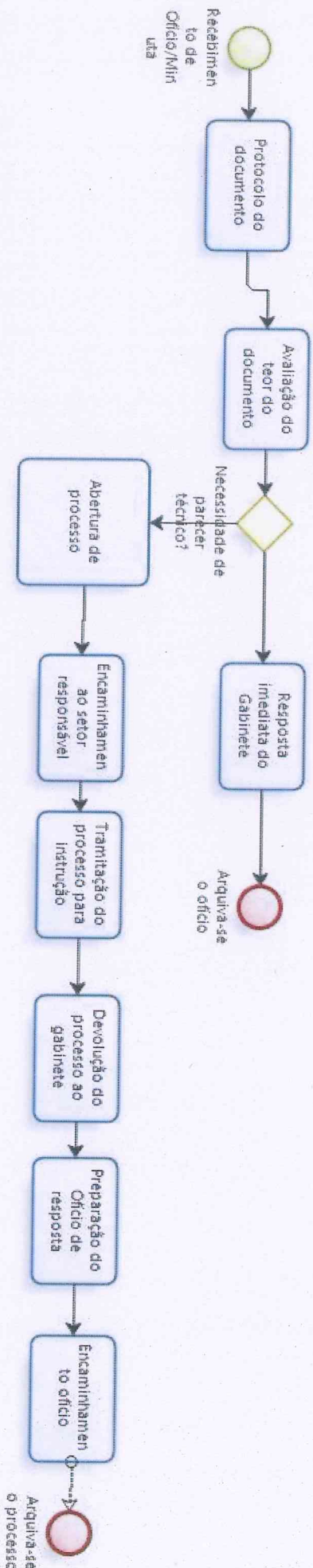


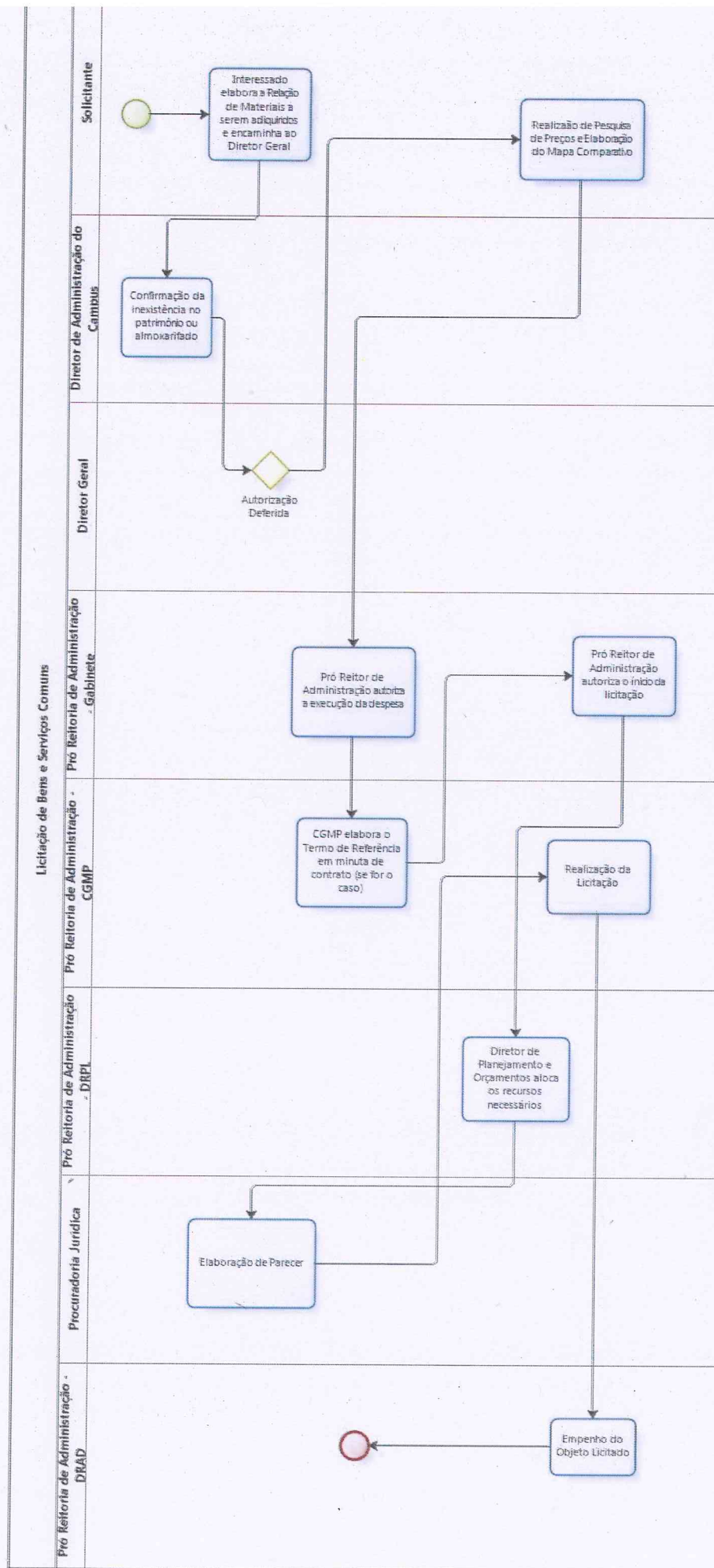
CONVÊNIO COM EMPRESAS - PREX

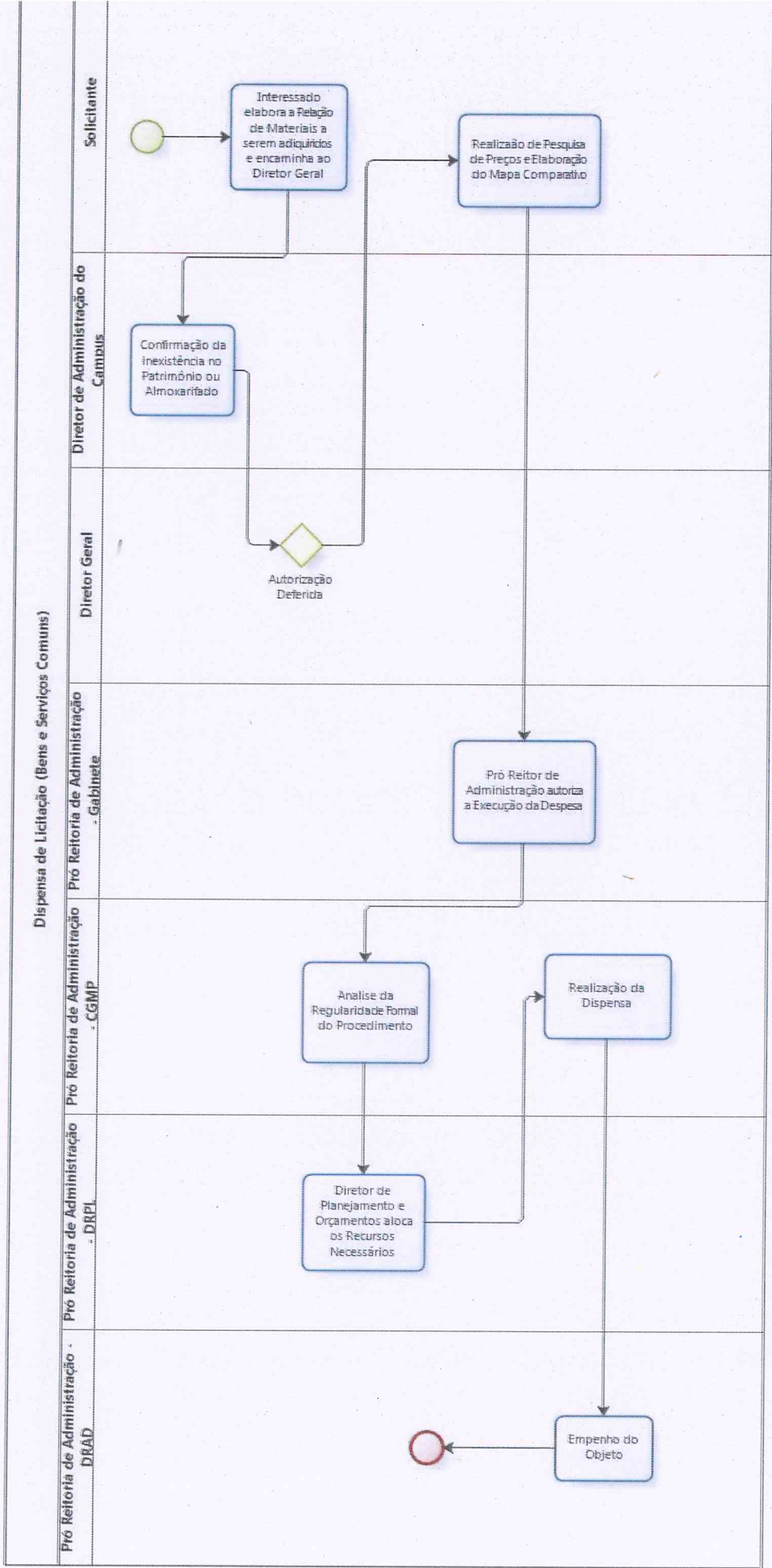


Criação de Grupos de Pesquisa



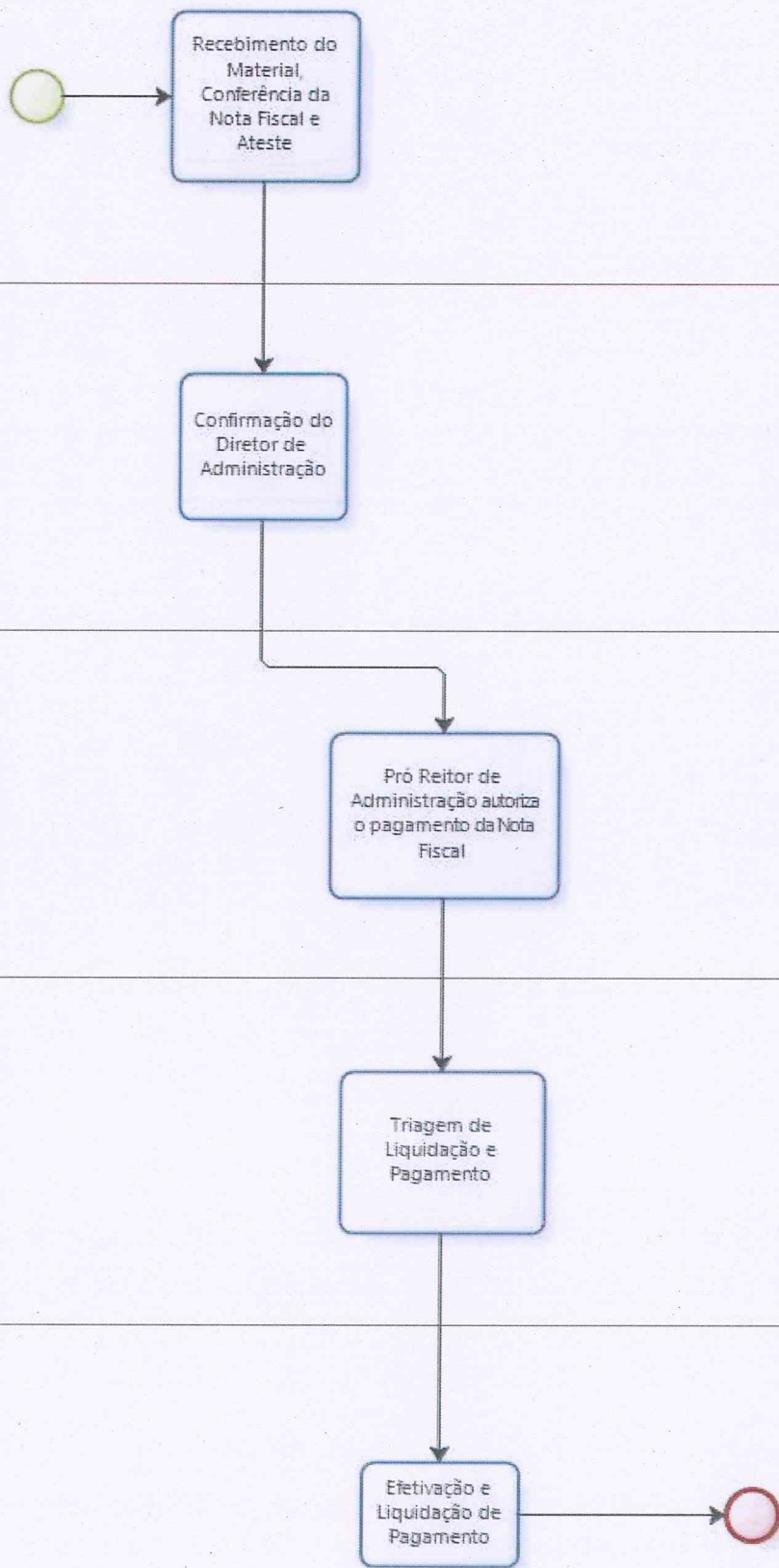


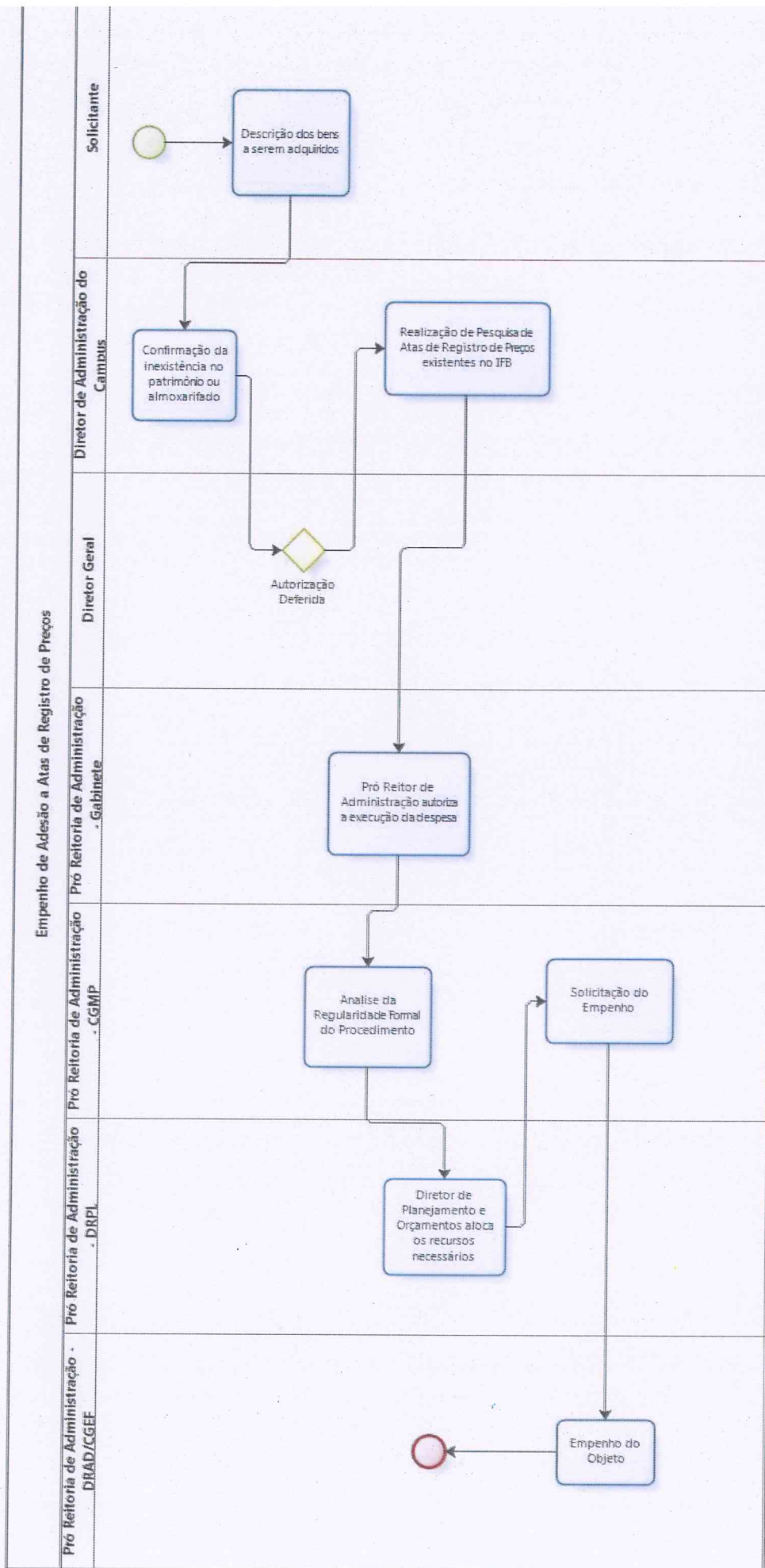


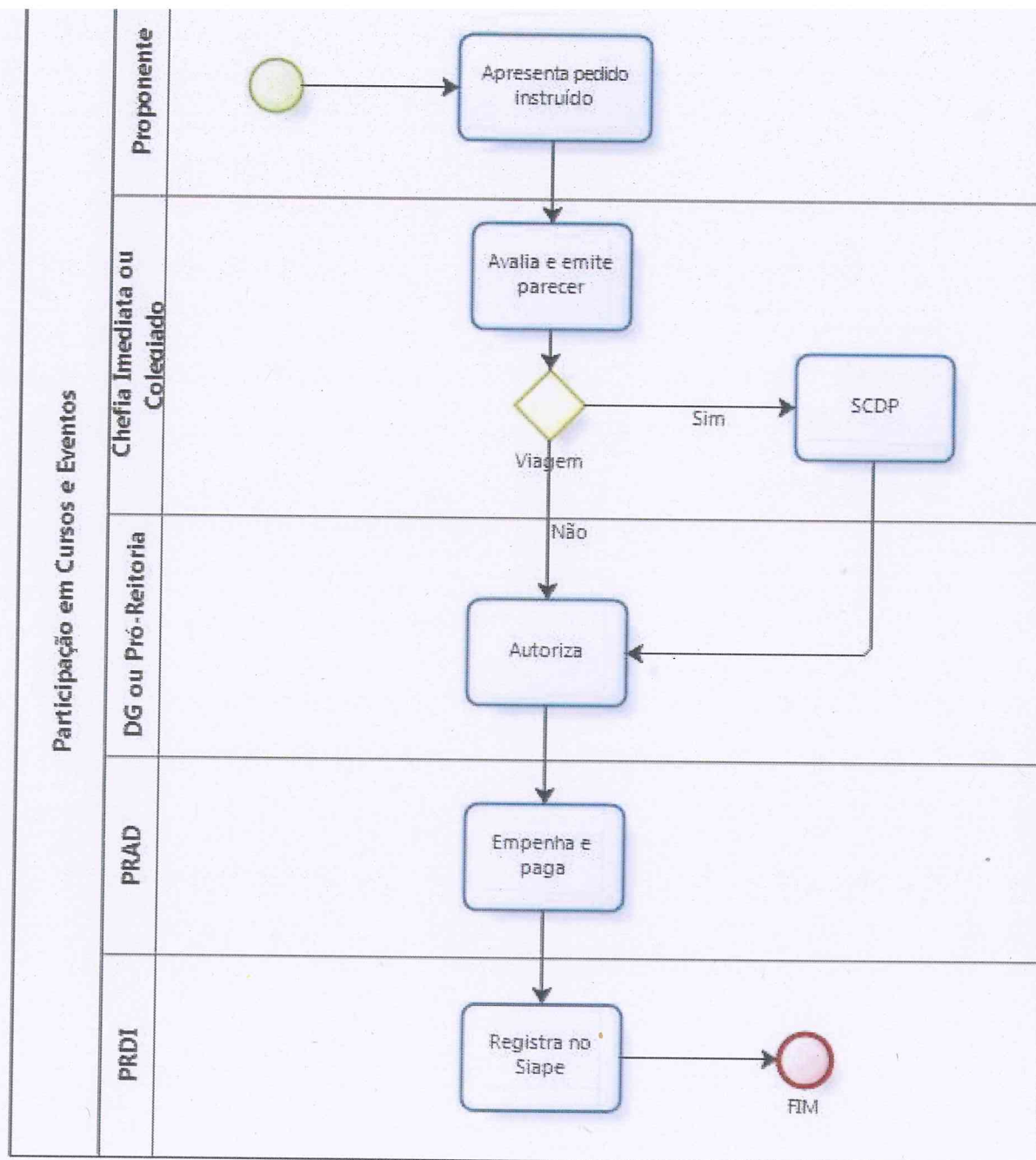


Pagamento de Notas Fiscais/Fornecimento

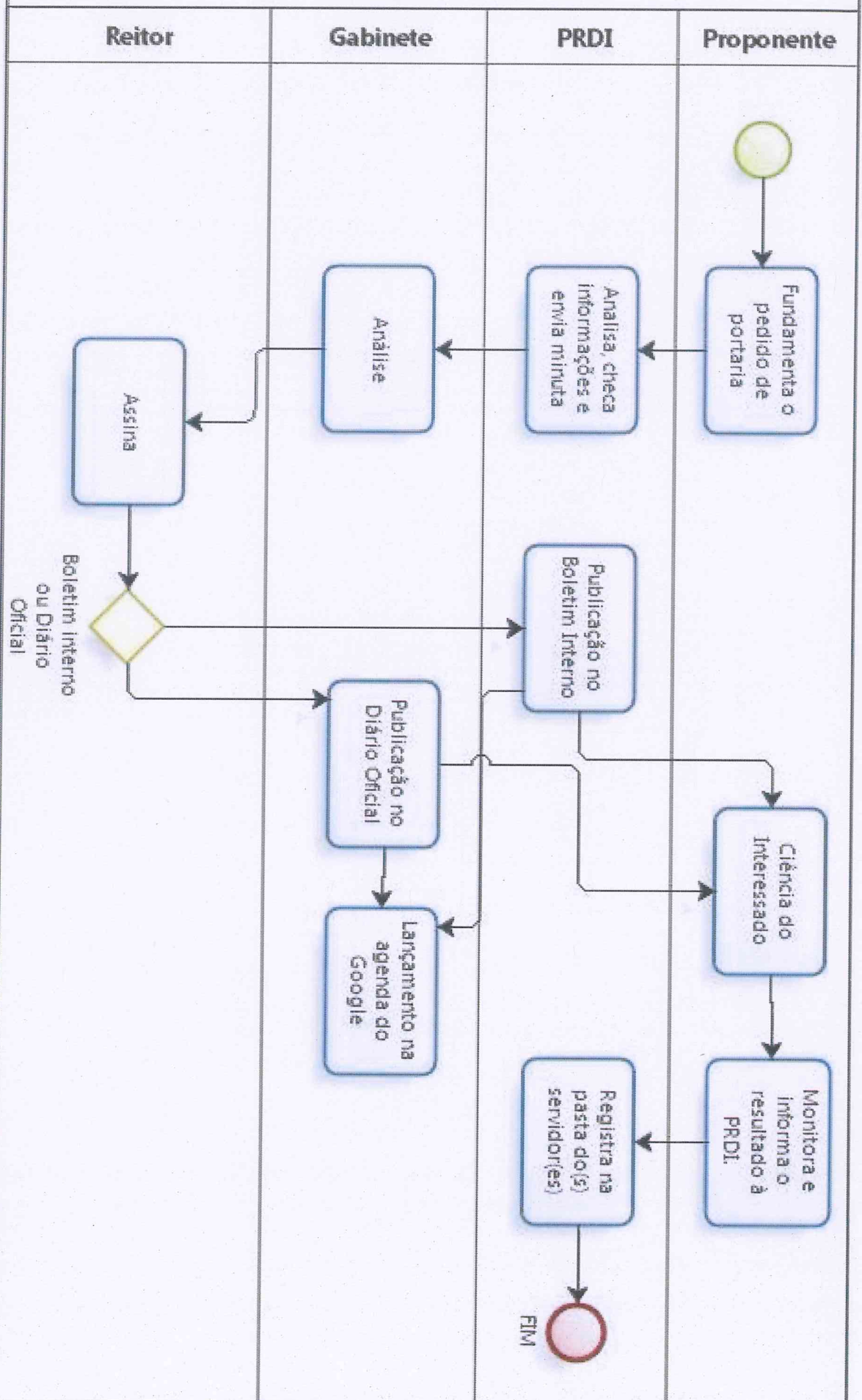
Pró Reitoria de Administração - DRAD/CGEF	Pró Reitoria de Administração - DRAD	Pró Reitoria de Administração - Gabinete	Diretor de Administração do Campus	Coodenador de Almoxarifado ou Patrimônio
---	--------------------------------------	--	------------------------------------	--

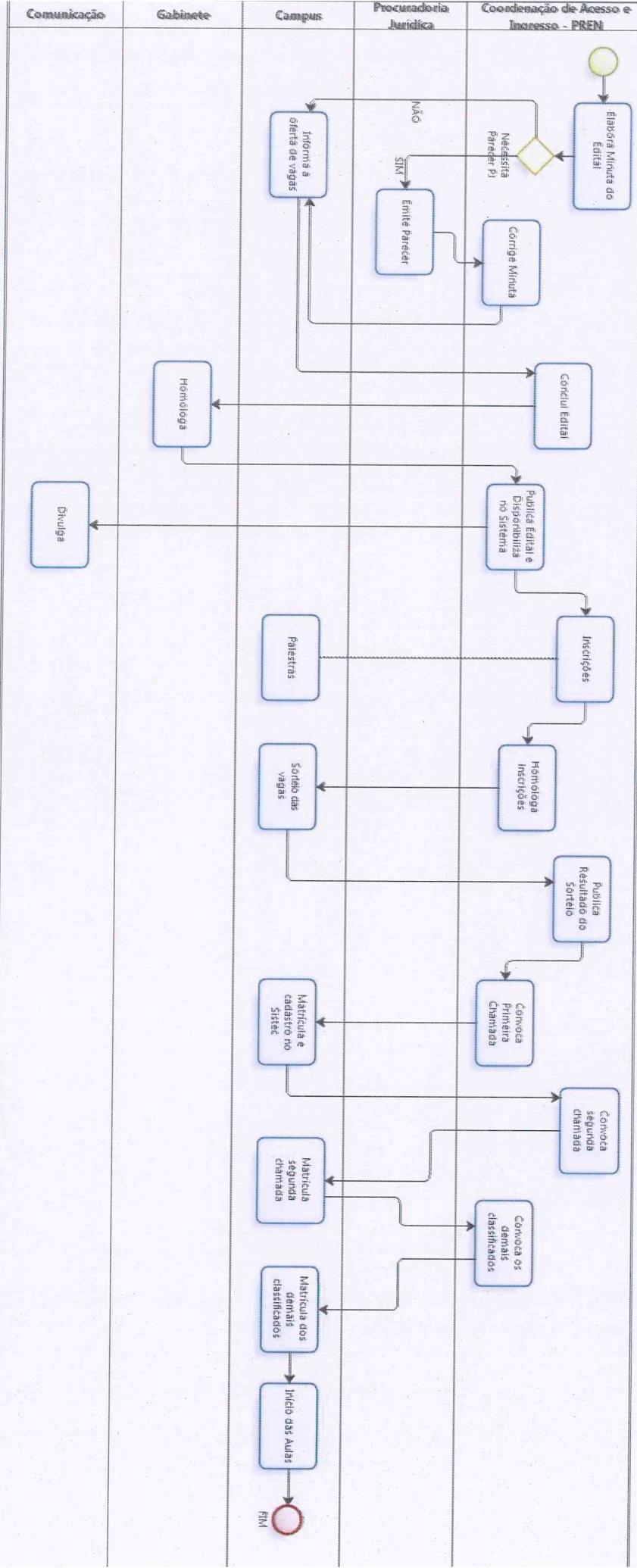




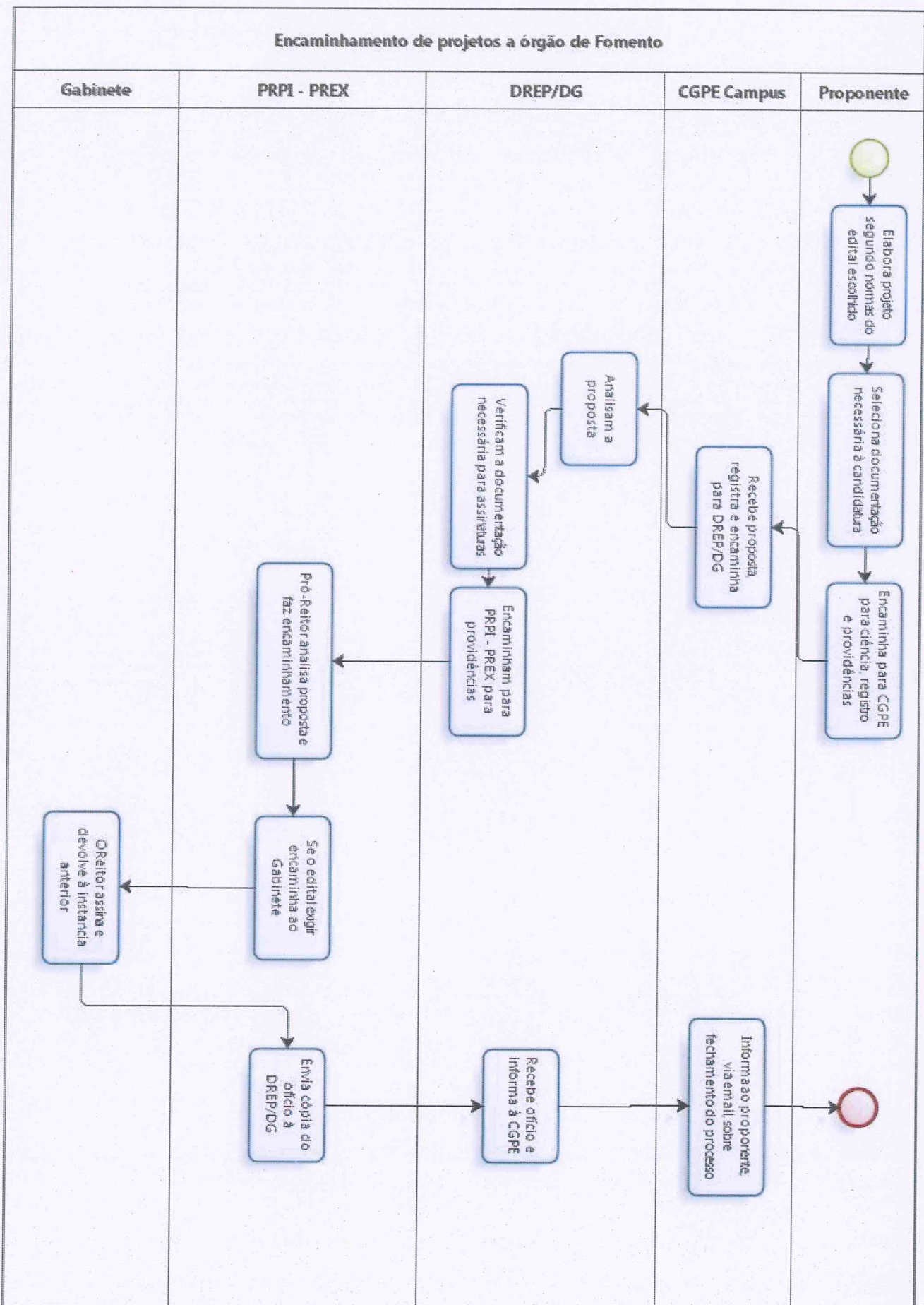


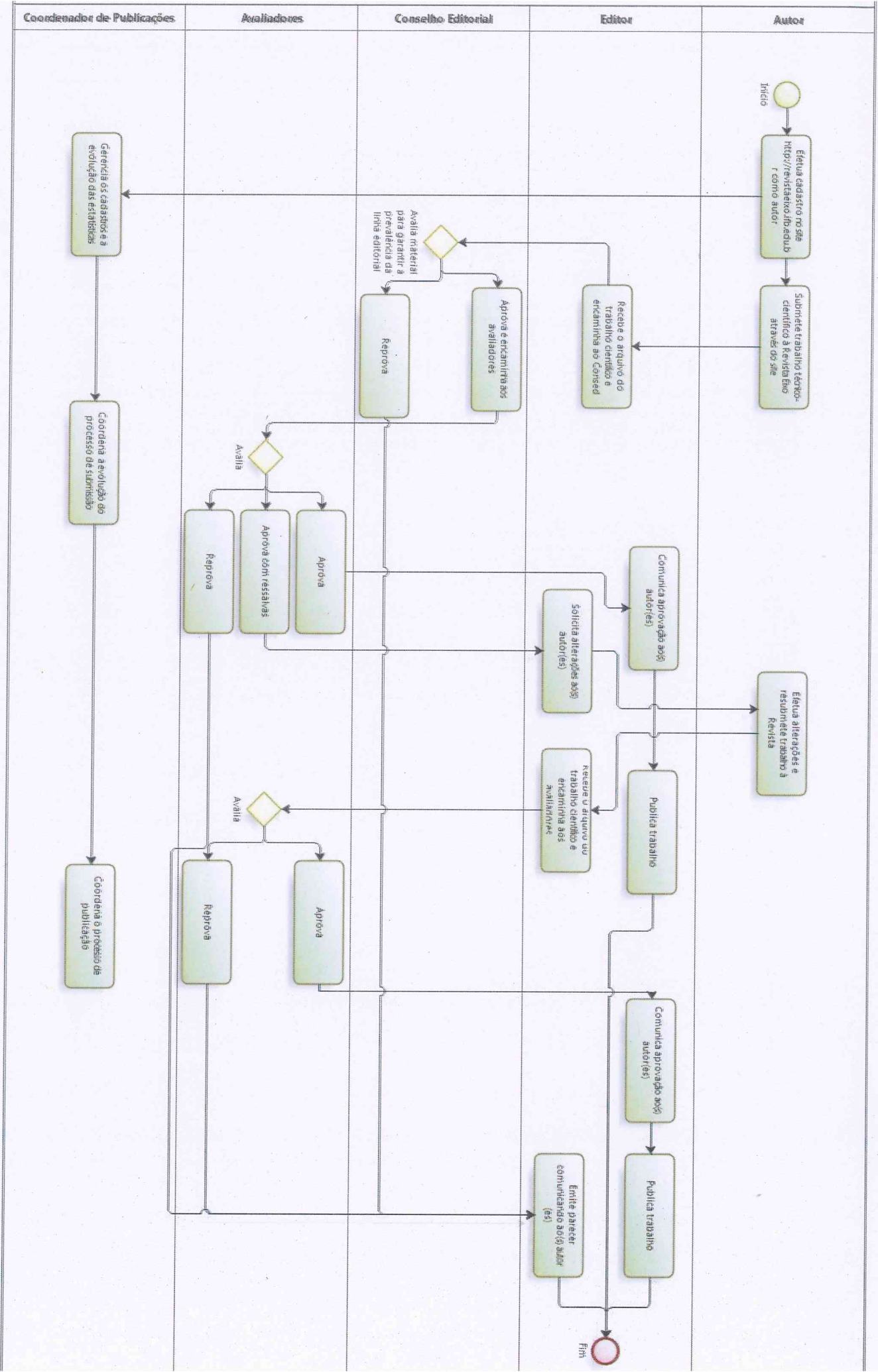
Emissão de Portarias

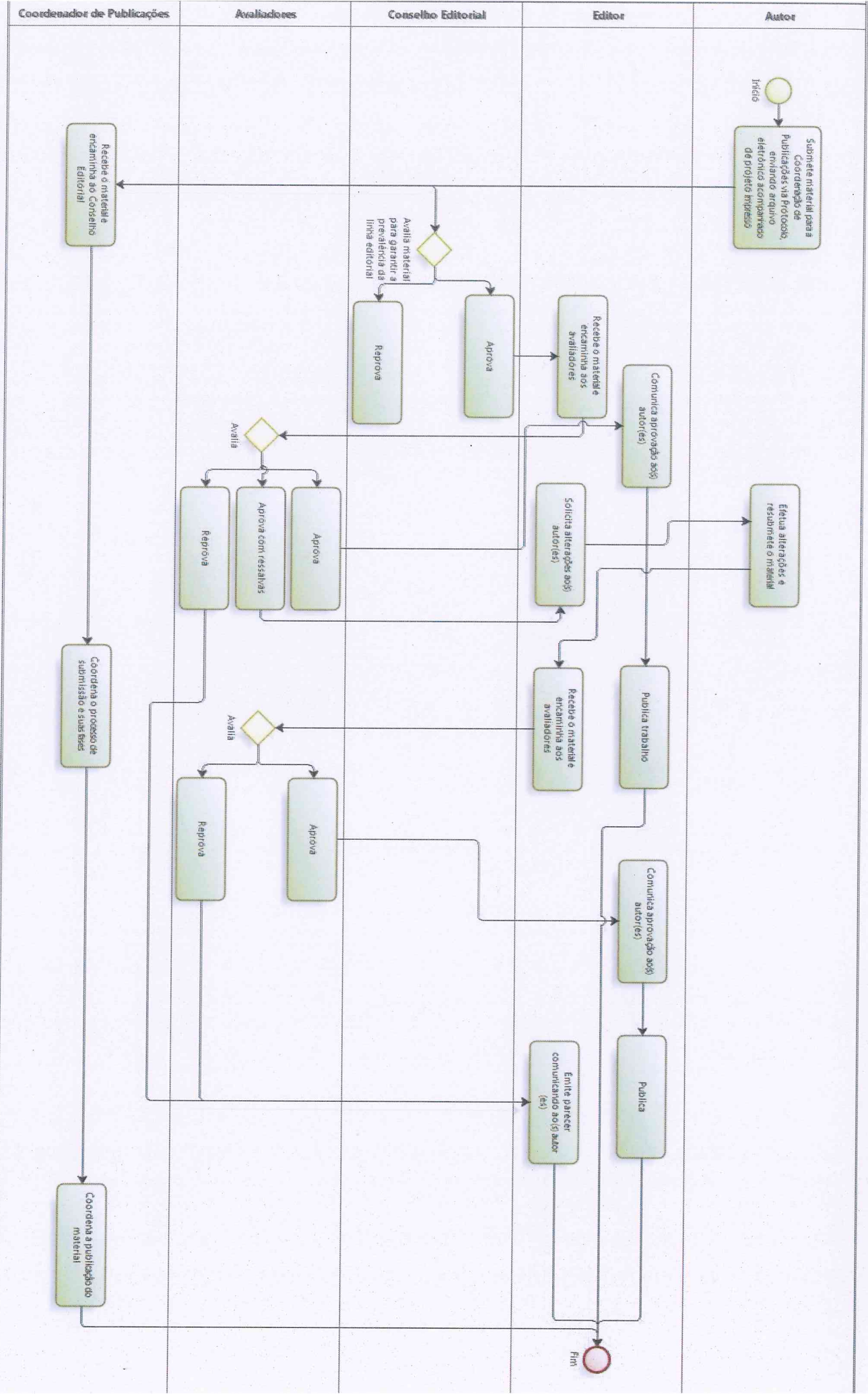




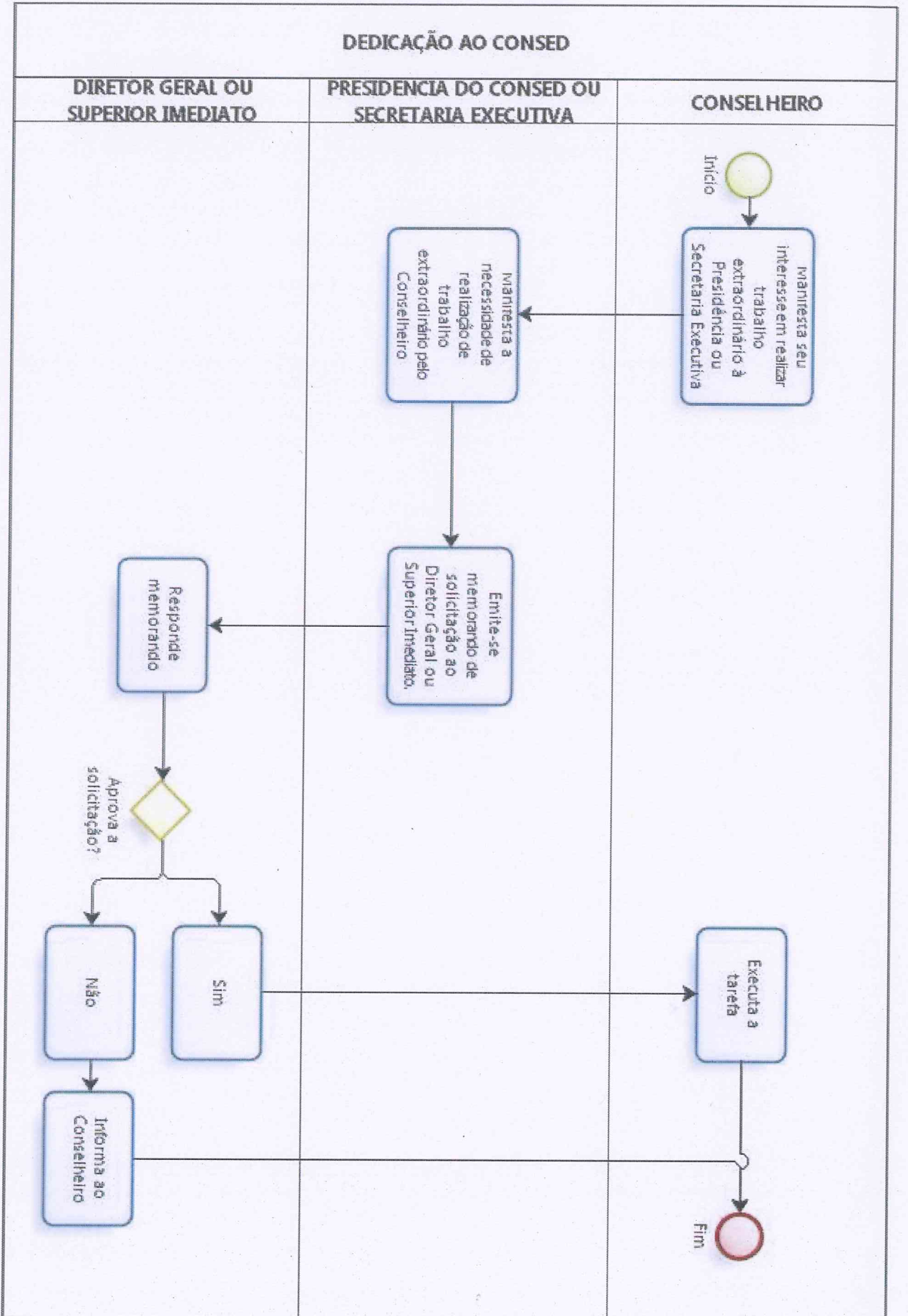
Encaminhamento de projetos a órgão de Fomento

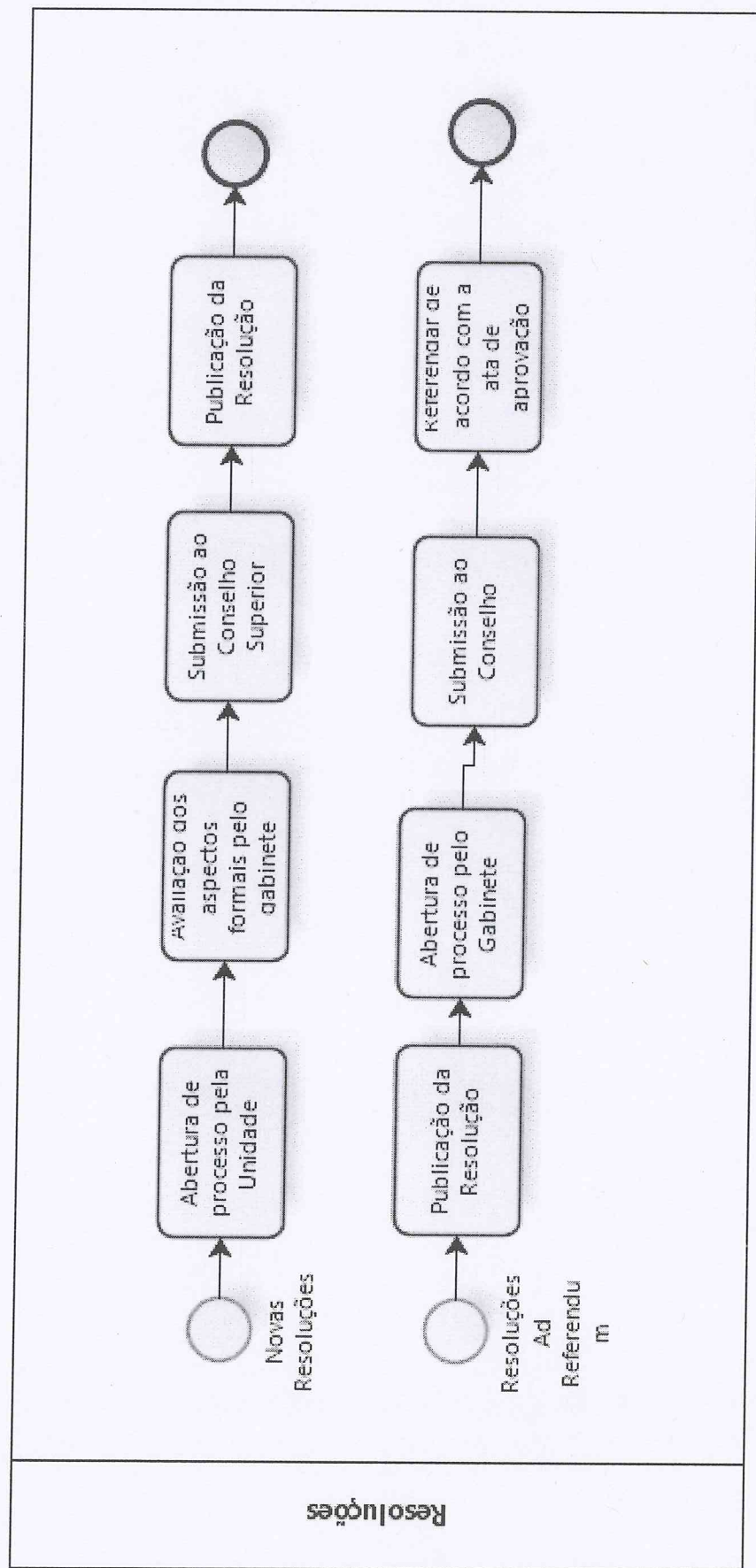






DEDICAÇÃO AO CONSED





**AFASTAMENTO DO SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO
DE PESSOA DA FAMÍLIA**

